

Ideias inovadoras gerando impacto positivo, com muita diversão. Maratona de programação com diversos prêmios.

# Um *esquenta* da Campus Party Bahia! Vamos inovar juntos!

// realização











// apoio













## Apresentação

O "Desafios Bahia Hackathon" é um evento inédito na Bahia e reunirá, na forma de maratona de programação, hackers, programadores, desenvolvedores e inventores, com o objetivo de promover o desenvolvimento de projetos inovadores por meio de tecnologias digitais.

Compreende-se como hackers, neste concurso, pessoas de qualquer gênero, profissão ou habilidades, capazes de usar a criatividade e quaisquer tecnologias para transformar informações de interesse público em soluções web que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

O "Desafios Bahia Hackathon" é organizado pelo Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Programa Meninas Digitais - Regional Bahia, LABPúblico (Laboratório de Inovação Aberta em Gestão Pública) e pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) do Governo do Estado.

O evento acontecerá nos meses antecedentes à *Campus Party Bahia*, "um dos principais eventos de tecnologia e inovação realizado no Brasil", que ocorrerá aqui em Salvador, de 09 a 13 de agosto de 2017, na Arena Fonte Nova. A proposta é antecipar as experiências e mobilizar a Bahia para a participação no evento.

Para o desenvolvimento dos projetos promovidos por este evento, os participantes deverão basear-se em projetos de inovação que ofereçam tecnologias abertas para engajar cidadãos, universidades, organizações da sociedade civil, empresas, políticos e governos buscando um impacto positivo em diversas causas sociais. Deverão dimensionar soluções tecnológicas adaptadas às necessidades e realidades de cada contexto social, que ajudem as pessoas a terem uma vida de melhor qualidade. Além disso, espera-se que as soluções desenvolvidas durante o evento tenham a finalidade de colaborar com a transparência pública: transformar informações de interesse público em soluções digitais, mobilizando a sociedade na busca de melhorias do processo de gestão pública e serviços públicos.

## Regulamento

## 1. DA HABILITAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO "Desafios Bahia Hackathon":

- 1.1 A participação está aberta a profissionais e estudantes de todas as carreiras. As pessoas inscritas devem ter conhecimento de programação, desenvolvimento web e/ou mobile, design de interfaces ou gerência de projetos de tecnologia. Não há necessidade de ter conhecimento aprofundado em todas essas áreas. O "Desafios Bahia Hackathon" é um evento aberto ao público, não havendo a necessidade de vínculo com Instituições de Ensino.
- 1.2 Estarão aptos a participar da competição profissionais e estudantes de qualquer idade, sendo que menores de 18 anos deverão ter autorização assinada pelos responsáveis legais conforme o Anexo I.
- 1.3 Os participantes devem residir no estado da Bahia.
- 1.4 Não poderão participar do "Desafios Bahia Hackathon" colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com a Comissão Julgadora, bem como seus dependentes diretos: filhos e cônjuges.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período divulgado no website www.hackathon.ufba.br.
- 2.2 Os interessados OBRIGATORIAMENTE deverão trabalhar em grupos de **quatro integrantes** (conforme item 3.1). A participação do grupo na competição dependerá da análise da Comissão Organizadora, de acordo com os itens 2.7 e 3.2 deste regulamento.
- 2.3 Além dos dados obrigatórios de todos os membros da equipe que deverão ser fornecidos no formulário de inscrição, as equipes selecionadas deverão enviar a documentação listada nos subitens abaixo por meio de arquivo PDF (Portable Document Format) para o e-mail hackathon@secti.ba.gov.br. Os originais deverão ser apresentados no credenciamento do evento.
- 2.3.1 Documento de identificação com foto válido em território nacional de cada membro da equipe (cédula de identidade, carteira de trabalho, passaporte ou carteira de habilitação);
- 2.3.2 Autorização assinada pelos responsáveis legais para menores de 18 anos (vide Anexo I) com documento de identificação com foto e assinatura dos responsáveis legais.
- 2.3.3 Pessoas transexuais e travestis deverão utilizar o nome social no ato da inscrição, não sendo necessária a retificação de nome civil para a validação da inscrição.
- 2.4 A organização não se responsabiliza por possíveis falhas na apresentação da documentação no dia do evento.
- 2.5 O participante é responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados.
- 2.6 A realização da inscrição pelo participante implica na prévia e integral aceitação de todos os termos do presente Regulamento.
- 2.7 Será preciso seguir todos os passos descritos neste regulamento para a inscrição na competição, com o preenchimento de todos os campos obrigatórios e a apresentação da documentação solicitada.
- 2.8 A Comissão Organizadora não fornecerá computadores ou laboratórios para que a inscrição seja efetuada.
- 2.9 Cada participante só poderá fazer parte de uma equipe.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 3.1 Os participantes competirão em grupos formados por quatro membros.
- 3.2 A análise das inscrições levará em consideração, para o deferimento, a capacidade máxima de **8 equipes** no local designado para o "Desafios Bahia Hackathon", e seguirá os seguintes critérios de prioridade:
  - 1. percentual majoritário de mulheres na equipe;
  - 2. instituições de origem dos participantes de uma equipe não representadas em outras equipes selecionadas;
  - 3. cidades de origem dos participantes de uma equipe não representadas em outras equipes selecionadas;
  - 4. ordem de inscrição.

#### 4.DA PARTICIPAÇÃO NO "Desafios Bahia Hackathon":

- 4.1 Os projetos devem ser elaborados em uma destas duas modalidades: Web ou aplicativos mobile.
- 4.2 Os grupos deverão levar seus próprios equipamentos de desenvolvimento e materiais de apoio caso julguem necessário. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais danos aos equipamentos pessoais.
- 4.3 Cada grupo deverá realizar apenas um projeto para o "Desafios Bahia Hackathon" de acordo com o item 5.1 deste regulamento.
- 4.4 Cada grupo deverá apresentar o projeto ao final do tempo de desenvolvimento.
- 4.5 Os projetos deverão ser realizados ao longo da duração do Desafios Bahia Hackathon, respeitando o cronograma definido no item 10.1 deste regulamento.
- 4.6 Não serão aceitos projetos realizados previamente ou código de software principal escrito antes do início da competição.
- 4.7 Serão aceitas bibliotecas e outras fontes de código, desde que recebendo créditos e informando suas fontes e links para download.
- 4.8 Todo código desenvolvido deverá ser disponibilizado no repositório GitLab (Serviço de Web Hosting Livre, Compartilhado para projetos que usam o controle de versionamento Git) correspondente ao HACKATHON. As informações referentes ao repositório serão fornecidas durante o credenciamento das equipes.
- 4.9 Caso as Comissões Julgadora e Organizadora tomem conhecimento por meio de fonte fidedigna, de que o projeto vencedor não observou os itens 4.6 a 4.8, o prêmio será cancelado e os membros da equipe ou seus responsáveis legais arcarão com as despesas financeiras e legais decorrentes.
- 4.10 O participante não poderá, em hipótese alguma, desenvolver o projeto sozinho. Todos os projetos deverão ser desenvolvidos em equipe.
- 4.11 As equipes que não comparecerem integralmente ao local designado para o desenvolvimento das atividades do "Desafios Bahia Hackathon" até o final do horário reservado para credenciamento serão desclassificadas (vide item 10.1).
- 4.12 Desistências ou troca de participantes deverão ser informadas à Comissão Organizadora até o dia 28 de Maio de 2017, às 23:59h, por meio do e-mail hackathon@secti.ba.gov.br. Equipes incompletas serão desclassificadas.
- 4.13 A composição sugerida para as equipes é:
  - 1. majoritariamente composta por mulheres, tendo em vista o tema da competição e a ação afirmativa para a inserção feminina na tecnologia;

- 2. contendo programadores, designers, gestores de projetos e empreendedores;
- 4.13.1 Esta sugestão não implica em obrigatoriedade na composição da equipe.

#### 5. DO TEMA DO "Desafios Bahia Hackathon":

5.1 O tema central da primeira edição do "Desafios Bahia Hackathon" é:

#### "Respeita as Mina"

#### A utilização de dados abertos no enfrentamento à violência de gênero.

Em parceria com a Secretaria de Política para Mulheres, o "Desafios Bahia Hackathon" traz a campanha estadual para que, com as habilidades e competências das equipes, possam ser desenvolvidos projetos inovadores para o combate à violência contra a mulher.

5.2 Não serão aceitos projetos de cunho político-partidário, de caráter ofensivo, com conteúdo sexual explícito, de violação dos direitos humanos e/ou que violem a privacidade e a segurança do usuário final.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 6.1 Os projetos concluídos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, levando-se em conta a criatividade, originalidade, impacto social, impacto ambiental e implementabilidade. Todos os quesitos apresentados terão o mesmo peso na análise da Comissão Julgadora. Os projetos serão avaliados com base em critérios:
  - 6.1.1 <u>Interesse Público</u>: Será avaliado o quanto o projeto contribuirá para melhoria e eficácia dos serviços públicos, no fortalecimento da democracia, na melhoria da qualidade de vida do público alvo, com soluções tecnológicas adaptadas às necessidades e realidades de cada contexto social.
  - 6.1.2 <u>Criatividade e Inovação</u>: Será avaliado o quanto o projeto contribuirá para experimentação de abordagens não convencionais para a solução de problema relevante, considerada a sua distinção entre as soluções alternativas já existentes.
  - 6.1.3 <u>Qualidade técnica</u>: Será avaliado o quanto o projeto atende aos seguintes parâmetros: a) usabilidade e acessibilidade; b) facilidade para ser compartilhado, copiado, alterado, remixado e executado por outras pessoas; c) estar devidamente documentado na internet.
- 6.2 Somente serão premiadas as três equipes melhores colocadas.
- 6.3. De acordo com o item 10.1, será realizada uma sessão de apresentação de projetos. Todos os grupos terão **vinte minutos** para apresentação, mais questionamentos, (10 minutos de apresentação e 10 de questionamento) do projeto desenvolvido perante a Comissão Julgadora. Durante a apresentação, o grupo deverá descrever:
  - 1. O que é o projeto e como funciona;
  - 2. Inovação;

- 3. Resultados esperados;
- 4. Limitações e potenciais implementações de melhoria;
- 5. Formas de implementação do projeto e o impacto para a sociedade.
- 6.4 Todos os projetos serão avaliados pela Comissão Julgadora.

#### 7. DO JULGAMENTO:

- 7.1 A Comissão Organizadora do Desafios Bahia Hackathon nomeará uma Comissão Julgadora composta por pelo menos cinco membros, todos notáveis do ramo. A Comissão Organizadora poderá, a seu exclusivo critério, aumentar o número de membros da Comissão Julgadora, caso a complexidade dos projetos realizados assim o demande.
- 7.2 A Comissão Julgadora, ao fim, irá divulgar um parecer final em que indicará os três projetos premiados.
- 7.3 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo qualquer recurso.
- 7.4 Casos excepcionais serão decididos pela Comissão Julgadora em conjunto com a Comissão Organizadora do Desafios Bahia Hackathon.

## 8. DA PREMIAÇÃO:

- 8.1 Após a realização do evento, a Comissão Organizadora do "Desafios Bahia Hackathon" disponibilizará o resultado final no website do evento.
- 8.2 Todas as equipes participantes receberão como prêmio de participação brindes fornecidos pela Comissão Organizadora e apoiadores do "Desafios Bahia Hackathon".
- 8.3 As equipes participantes nas três melhores colocações receberão premiações, que serão divulgadas no site oficial do evento.
- 8.4 Os prêmios são pessoais e intransferíveis, exclusivos aos membros das equipes vencedoras.
- 8.5 Os prêmios não poderão ser contestados.
- 8.6 Para fins de recebimento do prêmio, cada equipe deverá, sob sua responsabilidade, nomear por escrito, e com a assinatura de todos os componentes da equipe, um responsável à Comissão Organizadora do "Desafios Bahia Hackathon" para o recebimento do prêmio. No mesmo documento deverão ser informados os dados para aquisição do prêmio.
- 8.7 A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza pelo rateio ou qualquer outro critério de divisão do prêmio entre a equipe.

### 9. DO LOCAL:

- 9.1 O evento acontecerá no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, Campus de Ondina, Av. Adhemar de Barros, S/N, Ondina CEP: 40170-110 Salvador/BA;
- 9.2 Será disponibilizado um laboratório com 40 computadores, conectados a internet, para a realização dos projetos;
- 9.3 É responsabilidade dos participantes manter a integridade do local e dos materiais disponibilizados;
  - 9.3.1 Em caso de danos para o local o participante arcará com os custos de manutenção ou troca do material danificado.

#### 10. DAS ATIVIDADES:

10.1 As atividades do "Desafios Bahia Hackathon" serão realizadas segundo o cronograma abaixo:

03 de Junho				
de 09:00 às 10:00	Credenciamento dos participantes e recebimento de material			
de 10:00 às 11:00	Apresentação do desafio e espaço para dúvidas			
às 11:00	Início do "Desafios Bahia Hackathon"			

04 de Junho				
às 14:00	Fim do tempo de desenvolvimento			
de 14:30 às 17:30	Apresentação dos projetos			
às 18:00	Divulgação dos resultados e cerimônia de premiação			

10.2 A Comissão Organizadora poderá alterar o cronograma a qualquer momento sem a necessidade de aviso prévio.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1 As equipes participantes autorizam que a organização do Desafios Bahia Hackathon e a Comissão Julgadora tenham acesso a todo código-fonte elaborado durante a competição para fins de avaliação, devendo permanecer em repositório GitLab até o final do evento.
- 11.2 Todos os participantes autorizam expressamente à Desafios Bahia Hackathon e aos demais parceiros do evento a utilização do uso de sua imagem, som e dados biográficos para materiais de divulgação e elaboração de vídeos institucionais, publicação de artigos científicos e/ou de divulgação. Os participantes autorizam ainda a divulgação dos projetos desenvolvidos durante a competição.
- 11.3 Os projetos realizados que não atenderem às exigências e/ou especificações serão desclassificados.
- 11.4 Casos excepcionais serão resolvidos pela Comissão Julgadora em questões técnicas, e pela organização do Desafios Bahia Hackathon em questões administrativas.
- 11.5 O ato da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente regulamento e autoriza a comissão organizadora, sem quaisquer ônus, a divulgar através de som, imagem, vídeo e texto, todos os projetos e equipes participantes.
- 11.6 Para informações atualizadas a respeito da competição, consulte o website oficial do evento.

# **ANEXO I**

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu,			
portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte r	۱ <sup>o</sup>		, ,
expedida(o) pela,	data	de	expedição
residente à			,
na cidade de			, tel. de
contato ( ), na qualidade de			
GUARDIÃ(O), AUTORIZO que o(a) menor			
,	nasc	ido(a)	em
sexo [ ] masc. [ ] fem., natural de			
Passaporte/Identidade nº			
data de expedição			
competição "Desafios Bahia Hackathon".		,	
Local/Data:			_
Assinatura:			